



*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº187/97, DE 10 DE OUTUBRO DE 1997.**

*“Dá denominação de LUIZ JACINTO DA SILVA a via pública no Bairro Barranco Alto”.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 323, de 24 de junho de 1993, em especial seu artigo 5º., parágrafo único, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 621/97, de 28 de agosto de 1997,

**DECRETA:**

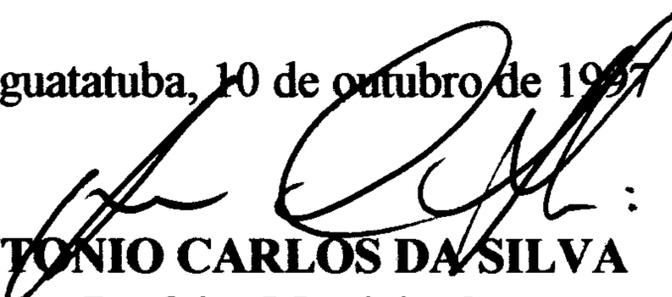
**Art.1º** - Fica denominada de **LUIZ JACINTO DA SILVA** a Rua Projetada, atualmente sem denominação, Travessa da Avenida Manoel Severino de Castro, no Bairro Barranco Alto, neste Município, fazendo parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

**Art.2º** - O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente, deverá providenciar o cadastramento da presente denominação e a sua necessária divulgação.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes do presente Decreto, em especial da confecção de placas indicativas da via pública nominada, correrão por dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 1997

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**JUSTIFICATIVA**

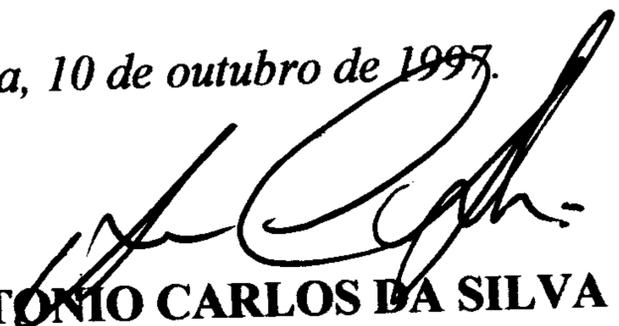
O homenageado, **LUIZ JACINTO DA SILVA**, nasceu, aos 02 de agosto de 1926, no Bairro Alto - Paraibuna-SP. Casou-se, em 30 de julho de 1951, com Laudemira Conceição da Silva, e o casal teve sete filhos: Nicanor Jacinto da Silva; Wilson da Conceição Silva; Neusa da Silva; Neide Maria de Fátima Silva; Lúcia Aparecida da Silva Santos, Stela da Silva e Gerson Jacinto da Silva.

Em 1964, o homenageado mudou-se para Caraguatatuba, tendo passado a residir na Fazenda Lacta, onde prestava serviços. Em 1970 mudou-se para o Bairro Barranco Alto, passando a trabalhar na construção das estradas locais, na empresa Camargo Corrêa S.A. Em 1972 trabalhou no Supermercado Porto Novo e, à partir de 1973 ingressou na SUDELPA, onde trabalhou até sua morte, em 20 de abril de 1989.

Tratava-se de pessoa de inegável idoneidade, tendo sido um dos primeiros moradores do Bairro Barranco Alto. Prestou relevantes serviços ao Município, destacando-se a sua atuação, quando trabalhou como voluntário no resgate às vítimas da catástrofe, ocorrida na cidade, com extrema dedicação.

Assim justificado o presente Decreto, o Prefeito Municipal sente-se honrado em poder homenagear tão ilustre cidadão, pessoa sempre respeitada pela comunidade do Barranco Alto e de todo o Município, homenagem que torna extensiva a seus familiares, nominando de **LUIZ JACINTO DA SILVA** uma via pública do bairro onde residiu por longos anos.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 1997.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal